



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0069, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM** para proferir palestra em evento que trata sobre o Combate ao Alinhamento de Preços e aos Cartéis de Postos de Combustíveis a convite do Ministério Público do Estado de Goiás, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 003/2017 – GAECO/PGJ, de 20 de janeiro de 2017 – Tabularium 08191.005863/2017-31.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM** para proferir palestra em evento que trata sobre o Combate ao Alinhamento de Preços e aos Cartéis de Postos de Combustíveis a convite do Ministério Público do Estado de Goiás, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA